

ESTUDO TÉCNICO PRELIMIMAR

Identificação do Solicitante	
Secretaria Solicitante	Secretaria de Administração e Secretaria de Agricultura
Responsável pela Requisição:	Paula Eduarda Ernst Fischer
Data	12/02/2026

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

1.1 - O objeto do presente estudo é a contratação de cursos para qualificação técnica, para atendimento do Convênio FPE 4055/2025 realizado com o Governo do Estado do Rio Grande do Sul.

2. PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES (PAC)

2.1 - A presente aquisição/contratação está prevista no Plano Anual de Contratação: () sim (X) não

2.2 - No PAC 2026 não estão previstos os convênios realizados com outras entidades.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- a) A empresa deverá realizar os cursos atendendo todos os requisitos descritos no convênio.
- b) O local onde será realizado os cursos será por conta do Município.
- c) O curso vai ser realizado no Município de Vale do Sol.
- d) O prazo para realização dos cursos será entre os meses de março à novembro.
Item 1: O Curso de Confeitaria será de uma turma com 20 alunos e duração de 80 horas.
Item 2: O Curso de Operação de retroescavadeira será de uma turma com 15 alunos e duração de 40 horas.
Item 3: O Curso de Montagem e Reparação de Circuitos Elétricos Residenciais será de duas turmas com 15 alunos e duração de 96 horas.
- e) O pagamento será efetuado em até 30 dias após a entrega dos certificados de conclusão e emissão da nota fiscal.
- f) O curso do Item 1 será realizado conforme descrito na proposta comercial QUO-10472-W0Q6K2 da empresa SENAC
- g) O curso do Item 2 e 3 serão realizados conforme descrito na proposta comercial COT-30213-M8R9H da empresa SENAI

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

4.1 - Valores de referência e quantidade estimada:

ITEM	QUANTIDADE	UN	DESCRIÇÃO	Valor unitário de referência (R\$)	Valor total de referência (R\$)
1	20	Un	Curso de Confeitaria – 80 horas	1.420,00	28.400,00
2	15	Un	Curso de Operação de retroescavadeira – 40 horas	908,40	13.626,00
3	30	Un	Curso Montagem e Reparação de Circuitos Elétricos Residenciais – 96 horas	1.126,56	33.796,80

Obs: Valor de referência conforme convênio.

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

5.1 - Conforme consta no convênio, os cursos foram orçados em empresa pertencente ao Sistema S. A empresa foi aprovada pela Secretaria Estadual do Trabalho e do Desenvolvimento Social.

5.1.1 - Item 1 - A empresa SENAC de Santa Cruz do Sul, CNPJ 03.422.707/0001-84 será contratada conforme art. 75 inciso XV da Lei 14.133.

5.1.2 - Item 2 e 3 – A empresa SENAI de Santa Cruz do Sul. CNPJ 03.775.069/0032-81 será contratada conforme art. 75 inciso XV da Lei 14.133.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1 - Estima-se para a contratação almejada o valor total de **75.822,80**.

6.2 - As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município para o exercício de 2026 na classificação abaixo:

Secretaria Municipal de Administração – Código (8223) Valor de 67.500,00

Secretaria Municipal de Administração – Código (6908) Valor de 8.322,80

Obs: O valor deve ser empenhado na proporção entra as duas dotações em cada curso (89,03% e 10,97%)

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

7.1 - A solução proposta é a contratação de cursos conforme especificado nos itens 3, 4 e 5 deste ETP.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

8.1 - O princípio do parcelamento deverá ser aplicado à presente contratação, tendo em vista que no convênio são duas empresas cadastradas.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

9.1 – A presente contratação pretende capacitar a população para o mercado de trabalho, visando a qualificação profissional.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

10.1 - Indicamos os servidores abaixo relacionados para atuar como gestor e fiscais do contrato que devem ser nomeados por portaria:

Gestor do contrato			
Nome	CPF	EMAIL	FONE
Marieli Catrine Dos Santos	036.287.320-85	administracao@valedosol.rs.gov.br	51) 9 9709 2785
Fiscal Administrativo			
Nome	CPF	EMAIL	FONE
Roselaine Pereira Santa Catharina	561.885.600-04	contratos@valedosol.rs.gov.br	(51) 9 9709 2785
Fiscal Técnico			
Nome	CPF	EMAIL	FONE
Leonir Scherer	002.141.940-00	agric@valedosol.rs.gov.br	51) 9 9709 2785
Paula Eduarda Ernst Fischer	027.727.740-07	agric@valedosol.rs.gov.br	51) 9 9709 2785

10.2 - Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

- a) elaboração de minuta da Dispensa por Justificativa;
- b) elaboração de minuta do contrato;
- c) encaminhamento do processo para análise jurídica;
- d) análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados;
- e) publicação e divulgação do edital e anexos;
- f) resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável;
- g) realização do certame, com suas respectivas etapas;
- h) realização de empenho; e
- i) assinatura e publicação do contrato.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

11.1 - Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

12.1 - Vislumbram-se que não haverá impactos ambientais provenientes desta contratação.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

13.1 - Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Vale do Sol, 12 de fevereiro de 2026

Paula Eduarda Ernst Fischer
Responsável pela elaboração

14. VIABILIDADE DECLARADA PELA AUTORIDADE SUPERIOR:

DATA: 12/02/2026

SECRETÁRIO MUNICIPAL



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7213-311C-F8EF-E5D4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ PAULA EDUARDA ERNST FISCHER (CPF 027.XXX.XXX-07) em 12/02/2026 16:02:12 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MARIELI CATRINE DOS SANTOS (CPF 036.XXX.XXX-85) em 12/02/2026 16:07:22 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LEONIR SCHERER (CPF 002.XXX.XXX-00) em 13/02/2026 10:08:40 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://valedosol.1doc.com.br/verificacao/7213-311C-F8EF-E5D4>